

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 79ª SESSÃO, EM 25 DE OUTUBRO DE 1967

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GEN EX OLYMPIO MOURÃO FILHO

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR ERALDO GUEIROS LEITE

SECRETÁRIO: DR ANTONIO JOSÉ GONÇALVES AGRA; DIRETOR-DE-SERVIÇO, NO IMPEDIMENTO DO VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Octávio Murgel de Rezende, João Romeiro Neto, Pery Constant Bevilaqua, Armando Perdigão, Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grün Moss, Francisco de Assis Corrêa de Mello, José Santos de Saldanha da Gama, Octacílio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Ernesto Geisel, Sylvio Monteiro Moutinho e os Ministros convocados Waldemar Torres da Costa e G.A. de Lima Torres.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão. Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior. Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

- 29 071 - Pará - Relator: Ministro Murgel de Rezende. Paciente: Emanuel Arquela Alcantara. Impetrante: Francisco Cardoso de Vasconcellos, adv. - Por maioria, negada a Ordem, contra os votos dos Ministros Lima Torres e Figueiredo Costa, que a concediam julgando extinta a punibilidade. O Ministro-Presidente ao proclamar o resultado disse que o Tribunal interpretando as Leis 1802/53 e 314/67, não aceitava como restritivo o artigo 10, da Lei 1802, face o artigo 36 da Lei 314.
- 29 070 - Guanabara - Relator: Ministro Romeiro Neto. Paciente: Flavio Aristides Freitas Tavares. Impetrante: A. Evaristo de Moraes Filho, adv. - Por maioria negaram a Ordem contra os votos dos Ministros Lima Torres, Saldanha da Gama, Pery Bevilaqua e Murgel de Rezende, que a concediam por excesso de prazo. (Usaram da palavra o adv. Evaristo de Moraes Filho e o Dr Procurador-Geral da Justiça Militar).
- 29 031 - Minas Gerais - Relator: Ministro Torres da Costa. - Paciente: Jair Reihn. Impetrante: Helion Gonçalves da Silva, adv. - Concederam a Ordem por ser a denúncia inepta, unanimemente. (NÃO VOTOU O MINISTRO MURGEL DE REZENDE).
- 29 069 - Paraná - Relator: Ministro Torres da Costa. Paciente: Rivaldo Claudino de Oliveira. Impetrante: Djalmá Garbelotto, adv. - Negaram a Ordem por não estar devidamente instruído o pedido unanimemente. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS MURGEL DE REZENDE E SALDANHA DA GAMA).

APELAÇÕES

- 36 293 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Romeiro Neto. Revisor: Ministro Ernesto Geisel. Apelante: Juran-dir Camilo. Apelada: A Sentença do CPJ da 1ª Aud/-3ª RM. - Negaram provimento a apelação, unanimemente. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS MURGEL DE REZENDE E SALDANHA DA GAMA).
- 36 197 - Guanabara - Relator: Ministro Romeiro Neto. Revisor: Ministro Grün Moss. Apelantes: Anesio Pereira Fernandes e Antonio Teixeira. Apelada: A Sentença

(Cont. da ata da 79ª Sessão, em 25 de outubro de 1967)

do CPJ da 1ª Aud/Mar. - Negaram provimento à apelação, unanimemente. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS MURGEL DE REZENDE e SALDANHA DA GAMA).

EMBARGOS

36 005 - Guanabara - Relator: Ministro Romero Neto. Revisor: Ministro Corrêa de Mello. Embargante: Anísio Sena Lima Neto. Embargado: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 9 de junho de 1967. - Rejeitaram os Embargos, contra os votos dos Ministros Lima Torres, Alcides Carneiro, Grêmio Moss e Pery Bevilaqua, que recebiam para absolver o embargante. - (NÃO VOTARAM OS MINISTROS SYLVIO MOUTINHO, SALDANHA DA GAMA e MURGEL DE REZENDE).

No início da Sessão, por proposta do Ministro-Presidente, foi escolhido, por aclamação, o Ministro Dr Romero Neto, para substituir o saudoso Ministro Ribeiro da Costa, na Comissão do concurso para Auditores de 1ª entrância.

Em audiência pública, realizada no dia 25 do corrente, foi feita a distribuição de processos aos Srs Ministros Relatores, por meio do sorteio, com o seguinte resultado:

HABEAS-CORPUS 29 092 -GB - Paciente: Geniberto Paiva Campos. Rel. Min. Torres da Costa.
" " 29 093 -GB - Paciente: José Arruda Fialho. Relator: Min. Dr. Lima Torres.
" " 29 094 -GB - Paciente: Francisco Mangabeira. Rel. Min. Romero Neto.
" " 29 095 -GB - Pacientes: Edson Nogueira da Silva e Amatory Nogueira da Silva. Relator: Min. Alcides Carneiro.
" " 29 096 -GB - Paciente: Joel Nogueira Teodosio. Rel. Min. Alcides Carneiro.

A Sessão foi encerrada às 18.00 horas, com os seguintes processos em mesa:

QUESTÃO ADMINISTRATIVA: 85(TC)

HABEAS-CORPUS: 29 045(TC) - 29 039(TC) - 29 072(AC)-29083(MR) 29 054(TU)

MANDADO DE SEGURANÇA: 71(TC)

PETIÇÃO: 220(TC)

INQUÉRITO: 143(TC) - 2ª/2ª

CORREIÇÃO PARCIAL: 399(GM)

APELAÇÕES:

36 265(GM/LT) - 1ª/2ª	16	- 36 326(SG/LT) - 2ª/2ª	556
36 284(AC/CM) - 1ª/Acr	90	- 36 342(CM/TC) - 1ª/Mar	8642
36 311(EG/TC) - 3ª/3ª	152	- 36 316(GM/RN) - 1ª/Mar	8588
36 328(GM/TC) - Aud/6ª	3167	- 36 283(MR/EG) - 1ª/Acr	13
36 287(SG/MR) - 2ª/3ª	16	REVISÃO CRIMINAL: 1066(RN/SG)	
36 264(CM/RN) - 2ª/1ª	931		
36 334(PB/AC) - 1ª/1ª			
36 323(EG/AC) - 3ª/1ª	42		
36 331(AP/AC) - 2ª/1ª	933		
36 259(RN/PB) - Aud/7ª	94		
36 303(CM/AC) - 1ª/3ª	47		
36 327(CM/RN) - 1ª/2ª	9		
36 297(SM/MR) - 1ª/1ª	7		
36 261(EG/AC) - Aud/4ª	38		
36 301(TU/RN) - 2ª/1ª	4720		
36 312(TU/MR) - 3ª/3ª	153		
36 310(SM/TC) - 2ª/2ª	554		
36 309(PB/MR) - 1ª/1ª	6		
36 300(TC/CG) - 1ª/Mar	8077		
36 291(AP/LT) - Aud/10ª	8		

